**PARECER Nº 01/2021, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**

**PROCESSO Nº 27/2021**

O Vereador JOÃO VICTOR GASPARINI, encaminha a esta Casa de Leis, o Projeto de Resolução nº 01/2021, que “**Altera dispositivos da Resolução 276/10 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim), estabelecendo a criação e regulamentação de Frentes Parlamentares.**”.

Conforme os artigos 35 e 36 ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, cabendo analisar seu aspecto constitucional, legal e regimental, cuja análise do mérito caberá ao Plenário se manifestar.

O presente projeto tem como objetivo dar aprimoramento ao trabalho legislativo municipal, reformulando o Regimento Interno a fim de estabelecer o funcionamento e regulamento de Frentes Parlamentares.

Conforme parecer técnico encaminhado a esta Comissão, a consultoria explana que “não vislumbramos nenhum óbice oponível, de ordem constitucional ou legal, à implementação de tais e quais frentes parlamentares no âmbito do Poder Legislativo municipal”.

Desta forma, estando em conformidade com a Legislação Municipal e Federal, esta Comissão remete o presente Projeto de Lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2021.

**Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira**

Presidente

**Vereador Dr. Tiago Cesar Costa**

Relator/Vice-Presidente

**Vereador João Victor Coutinho Gasparini**

Membro